



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 – CENTRO – CEP: 35.382-000  
3871-5606 – TEL/FAX(31) 3871-5203

OFÍCIO Nº: 006/2025

SERVIÇO: Jurídico

ASSUNTO: Retirada de Projeto de Lei.

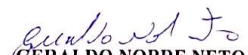
DATA: Piedade de Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Flávio Magalhães da Cruz,  
Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova – MG.

O MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 18.316.257/0001-12, com sede à Praça Dr. José Pinto Vieira, nº 36, Centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35.382-000, representado neste ato pelo Prefeito Geraldo Nobre Neto, vem perante Vossa Excelência, requerer a devolução do projeto de lei protocolado nessa doura vereança, no dia 24/01/2025, no qual ementa dispões sobre “*Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova instituída pela Lei Complementar nº 25/2017 e dá outras providências.*”, nos termos do artigo 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

Oportunamente, renovo desde já meus elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GERALDO NOBRE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Protocolo: Recebido este documento nesta data de  
06/02/2025, às 14:04.*

*Piedade de Ponte Nova, 06/02/2025*